

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 27/08/2010

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às catorze horas, na Sala Laboratório de Informática do Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro-CONCENTRO com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária), Prof. Me. Ivair de Lucca, Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel, Disc. Roberto Oliveira Prado e Sr. Marcos Roberto de Abreu. Convidada para a reunião a Diretora de Extensão Prof. Ma. Solange Cristina da Silva, respondendo pela DEG/CEAD. Aberta a reunião, pelo Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, saudou os presentes agradecendo a presença. Dando início aos trabalhos da reunião na ordem de assuntos da convocação: **1. Atas: discussão e votação:** não foram apresentadas atas para aprovação.

2. Expediente:

2.1. Justificativas: Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche.

2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/ CONHECIMENTO:

2.2.1. CI nº 129/2010 – DEG/CEAD/UDESC de 12/07/2010; Procedência: DEG/CEAD = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: cópia do Relatório da Comissão Verificadora do CEE/SC + Of. PROEN/UDESC Nº 183/2010 com vistas à renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia a Distância pelo CEE/SC. Histórico da tramitação: - 12/11/2010 = item 1.2.1. Reunião Adm. de Diretores CEAD/UDESC.

2.2.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO MOODLE: A) CI nº 72/2010-DPAD/CEAD de 02/07/2010; Procedência: Chefe de Departamento de Pedagogia a Distância CEAD – Prof. Rose Clér Estivaleta Beche; Assunto: Pedido de autorização para o Moodle. Histórico da tramitação: - Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado a Téc. Graziela = UDESC Virtual em 05/07/2010, para atender a solicitação; - Providenciado em 12/07/2010; - 12/08/2010 = item 1.2.2. Reunião Adm. de Diretores CEAD. **B) Solicitação de Disciplina EaD de 22/07/2010;** Procedência: Prof. Viviane Beineke – Departamento de Música/CEART; Assunto: Solicitação de abertura de cursos no Sistema Moodle do CEAD. Histórico da tramitação: - Deferido pelo DG/CEAD; - Providenciado em 28/07/2010; - 12/08/2010 = item 1.2.3. = Reunião Adm. de Diretores CEAD. **C) CI nº 0032/2010 – DPPG/CEAD/UDESC de 08/07/2010;** Procedência: Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação = Prof. Dra. Sonia Maria de Martins de Melo; Assunto: Solicitação de abertura de espaços no ambiente virtual de aprendizagem Moodle. Histórico da tramitação: - Deferido pelo Diretor Administrativo/CEAD e encaminhado a Téc. Graziela = UDESC Virtual em 07/07/2010, para atender a solicitação; - Providenciado em 12/07/2010; - 12/08/2010 = item 1.2.4. Reunião Adm. de Diretores CEAD. **D) CI nº 71/2010 – CEAD/UDESC de 09/07/2010;** Procedência: Ledi – CEAD = Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Solicitação de abertura de disciplina na plataforma Moodle. Histórico da tramitação: - Deferido pelo Diretor Administrativo/CEAD e encaminhado ao Cléber = UDESC Virtual em 09/07/2010, para atender solicitação; - Providenciado em 12/07/2010; - 12/08/2010 = item 1.2.5. Reunião Adm. de Diretores CEAD. **E) 1.2.6. Correspondência eletrônica de 13/07/2010;** Procedência: Regina Finck – Departamento de Música – CEART/UDESC; Assunto: Inclusão de disciplinas na Plataforma Moodle. Histórico da tramitação: - Deferido pelo DG/CEAD; - Providenciado em 15/07/2010 pela Téc. Graziela = UDESC Virtual; - 12/08/2010 = item 1.2.6. Reunião Adm. de Diretores CEAD. **F) Solicitação de disciplinas EaD de 09/07/2010;** Procedência: Prof. Do Departamento de Música – CEART/UDESC = João Eduardo Tilton; Assunto: Solicita abertura de cursos no sistema Moodle do CEAD. Histórico da tramitação: - Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para Téc. Graziela = UDESC Virtual em 13/07/2010, para atender a solicitação. - Providenciado em 15/07/2010; - 12/08/2010 = item 1.2.7. Reunião Adm. de Diretores CEAD. **G) Solicitação de 12/08/2010;** Procedência: Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – CEART/UDESC – Guilherme Sauerbronn de Barros; Assunto: Solicita autorização para utilizar o Moodle na disciplina estética e Música oferecida pelo programa de Pós-Graduação em Música do CEART no segundo semestre de 2010. Histórico da tramitação: - Deferido pelo DG/CEAD; - 12/08/2010 = Encaminhado para UDESC Virtual = Graziela para as providências; - 12/08/2010 = Providenciado. **H) CI nº 29/2010 – UDESC Virtual de 26/05/2010;** Procedência: Coordenador de Informática do CEAD = Cleber Conte; Assunto: Solicitação de espaço Moodle. Histórico da tramitação: - Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para Coord. de Informática CEAD em 30/06/2010. **I) Correspondência eletrônica de 30/06/2010;** Procedência: CEART/UDESC = Prof. Marcos Holler; Assunto: Reenvia ofício enviado em abril referente a solicitação abertura de espaço na plataforma Moodle. Histórico da tramitação: - De acordo do DG/CEAD em 05/07/2010; - As solicitações foram atendidas na data de recebimento do e-mail. **2.2.3. Ofício PROEN Nº 198/2010 de 15/07/2010;** Procedência: Pró-Reitora de Ensino = Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Considera que não foi recebida resposta positiva para autorização do Processo seletivo e pondera como proceder. Histórico da tramitação: - 12/08/2010 = item 1.2.10 Reunião Adm. de Diretores CEAD. **2.2.4. CI nº 36/2010 – RH/CEAD/UDESC;** Procedência: DAD-RH/CEAD = Téc. Univ. Márcia Vieira; Assunto: Relatório de Concurso Público e Processo Seletivo. Histórico da Tramitação: - 12/08/2010 = item 1.2.9 Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC. **2.2.5. CI nº 13/2010 de 9/07/2010;** Procedência: DEG/CEAD = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: Solicita publicar o resultado dos aprovados no Processo Seletivo nº 4/2010/UDESC, em anexo, Relação dos aprovados no Processo Seletivo nº 4/2010/UDESC; Cópia das Atas do Processo Seletivo; Histórico da tramitação: - Portaria Nº 43/2010 – DG/CEAD/UDESC que Publica o resultado do Processo Seletivo Edital nº 4/2010-UDESC para o provimento de cargo na categoria de professor Substituto da UDESC; - Ofício nº 57/2010 – DG/CEAD/UDESC de 12/07/2010 que encaminha cópia da Portaria nº 43/2010 –DG/CEAD/UDESC ao Gab. do Reitor da UDESC; - Publicação e socialização da Portaria Nº 43/2010-DG/CEAD/UDESC; - **PROCESSOS DE RECURSOS APÓS PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43/2010: Processo nº 9032/2010 de 13/07/2010;** Procedência: DG/CEAD; Interessado: Rodrigo Panchiniak Fernandes; Assunto: Recurso – Pedido de revisão do resultado da prova escrita de filosofia da educação e a concessão da realização da prova didática por Processo Seletivo Edital 4/2010-UDESC – para vaga de professor substituto da disciplina de Filosofia da Educação do Centro de Educação a Distância. Histórico da tramitação: - 13/07/2010 = DEG+Presidente da Comissão – Prof. Lucimara da Cunha Santos para manifestar-se; - 13/07/2010 = da DEG/CEAD para Presidente da Banca Examinadora – Fernando Scheffer para análise e parecer; - 20/07/2010 = DEG/CEAD restitui o Processo a DG/CEAD com parecer do Presidente da Banca e da Presidente da Comissão - pelo INDEFERIMENTO do recurso e pede encaminhamentos; - 26/07/2010 = INDEFERIMENTO pelo DG/CEAD ao recurso e determina dar ciência ao interessado e restituir o processo a DEG/CEAD para registros e arquivamento junto aos demais documentos do Processo Seletivo Edital 4/2010-UDESC; - 27/07/2010 = Of.68/2010-DG/CEAD de 27/07/2010 enviado via “AR”; Procedência: DG/CEAD Destinatário o interessado; Assunto: comunica Indeferimento ao recurso e solicita seu comparecimento no CEAD para dar ciência no Processo; - até a presente data o “AR” não retornou e o interessado não compareceu ao CEAD/UDESC. **Processo nº 9024/2010 de 13/07/2010;** Procedência: DG/CEAD; Interessada: Maria das Graças Maria; Assunto: Recurso –

Solicita revisão dos cálculos das notas das provas e do resultado do Processo Seletivo Edital 4/2010-UDESC – para vaga de professor substituto da disciplina de Conteúdos e Metodologia do Ensino de História do Centro de Educação a Distância. Histórico da tramitação: - 13/07/2010 = Encaminhado a DEG/CEAD para manifesta-se e restituir a DG/CEAD; - 13/07/2010 = Encaminhado a Prof. Tania R. Unglaub/ Presidente da Banca para análise e parecer sobre o recurso; - Parecer da Presidente da Comissão sugere DEFERIMENTO do recurso; - 26/07/2010 = Deferimento ao recurso pelo Diretor Geral do CEAD; - Portaria 48/2010 que Altera Termo da Portaria 043/2010; - Of. 67/2010 – DG/CEAD/UDESC que informa a interessado o DEFERIMENTO do recurso interposto; - 28/07/2010 = Ciência do DEFERIMENTO por Maria da Graças; - 28/08/2010 = Encaminhado a DEG/CEAD + Pres. Comissão = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos para registro e arquivo com os demais documentos do Proc. Seletivo – Edital 4/2010/UDESC. **Processo nº 9091/2010 de 14/07/2010;** Procedência: DG/CEAD; Interessado: Geraldo Antônio da Rosa; Assunto: Recurso – Solicita quais os critérios de avaliação utilizados pela banca didática, Processo Seletivo 4/2010-UDESC para professor substituto do CEAD. Histórico da tramitação: - 14/07/2010 = Encaminhado a DEG/CEAD para manifestar-se e restituir a DG/CEAD; - 15/07/2010 = Encaminhado ao Presidente da Banca/ Organização e Gestão da Escola Brasileira para manifestar-se no que lhe couber, em resposta ao presente recurso; - Parecer da Presidente da Comissão sugere INDEFERIMENTO do recurso; - Encaminhado a DG/CEAD para os devidos encaminhamentos; - INDEFERIMENTO pelo DG/CEAD e determinação para as providências devidas; - Comunicado o indeferimento ao interessado através de of. DG/CEAD; - Encaminhado a DEG/CEAD + Pres. Comissão = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos para registro e arquivo com os demais documentos do Proc. Seletivo – Edital 4/2010/UDESC. **Processo nº 9051/2010 de 15/07/2010;** Procedência: DG/CEAD; Interessada: Antonia Baschiroto Orbem; Assunto: Recurso – Solicita revisão da prova didática – Processo Seletivo 4/2010-UDESC para professor substituto no CEAD. Histórico da tramitação: - Parecer do Presidente da Comissão sugere INDEFERIMENTO do recurso; - Encaminhado a DG/CEAD para os devidos encaminhamentos; - INDEFERIMENTO pelo DG/CEAD e determinação para as providências devidas; - Comunicado o indeferimento ao interessado através de of. DG/CEAD; - Encaminhado a DEG/CEAD + Pres. Comissão = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos para registro e arquivo com os demais documentos do Proc. Seletivo – Edital 4/2010/UDESC. **Processo nº 9046/2010 de 15/07/2010;** Procedência: DG/CEAD; Interessado: André dos Santos Baldraia Souza; Assunto: Recurso – Solicita revisão das notas aferidas por cada um dos docentes membros da Banca Examinadora na área de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia no Processo Seletivo Edital 4/2010-UDESC, para vaga de Professor Substituto. Histórico da tramitação: - 15/07/2010 = Encaminhado a DEG/CEAD para manifestar-se e restituir a DG; - 19/07/2010 = Encaminhado ao Prof. Leonardo/ Presidente da Banca para análise, parecer, manifestação e restituição à DEG/CEAD; - Parecer da Presidente da Comissão sugere INDEFERIMENTO do recurso; - INDEFERIMENTO pelo DG/CEAD e determinação para as providências devidas; - Comunicado o indeferimento ao interessado através de of. DG/CEAD; - 22/07/2010 = Encaminhado a DEG/CEAD + Pres. Comissão = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos para registro e arquivo com os demais documentos do Proc. Seletivo – Edital 4/2010/UDESC. - C.I. DEG/CEAD de 26/julho/2010; Procedência: DEG/CEAD = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: Solicita alteração do Termo da Portaria Nº 43/2010-DG/CEAD/UDESC, justificada pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo de Maria das Graças Maria=Proc. 9024/2010; - Publicação e socialização da Portaria 48/2010-DG/CEAD/UDESC que altera o Termo da Portaria Nº 43/2010-DG/CEAD/UDESC; - Of. Nº 65/2010 – DG/CEAD/UDESC de 26/07/2010; Procedência: Diretor Geral CEAD – Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: Encaminha Portaria nº 48/2010 que Altera o Termo da Portaria 43/2010 sobre a Homologação do Resultado do PROCESSO SELETIVO – EDITAL nº 4/2010-UDESC, para o provimento de cargo docente da categoria de Professor Substituto, do Quadro de Pessoal da UDESC; - Of. Nº 66/2010 – DG/CEAD/UDESC de 26/07/2010; Procedência: DG/CEAD para candidato Alcides de Oliveira Júnior; Assunto: comunica alteração do Termo da Portaria Nº 43/2010-DG/CEAD/UDESC. - 11/07/2010 = Item 1.2.8. Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC. **2.2.6. Comunicado de 16/07/2010;** Procedência: Pró-Reitora de Ensino = Prof. Sandra Makowiecky e Diretor do CEAD = Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: Comunicam que em virtude do não repasse dos recursos financeiros pelo FNDE e devido à greve dos seus servidores, bem como o impedimento da Lei Eleitoral, fica suspenso o início das atividades acadêmicas do Curso de Pedagogia, na modalidade a distância. Histórico da tramitação: - 16/07/2010 = socializado na página do CEAD/UDESC; - 12/08/2010 = item 1.2.14 Reunião Adm. de Diretores do CEAD. **2.2.7. Ofício Circular nº 005/2010 de 12/07/2010;** Procedência: Pró-Reitor de Planejamento – Marcus Tomasi; Assunto: Encaminha Cópia da Tabela que “estabelece valores para pagamento de serviços ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC e dá outras providências”. Histórico da tramitação: - 14/07/2010 = Encaminhado a DAD + DEG + PPPG + DEX + DPAD para ciência; - 23/07/2010 = CI nº 33/2010 – DPPG/CEAD/UDESC de 23/07/2010, que encaminha quadro com propostas de novos valores em atendimento ao despacho ao ofício nº 005/2010- PROPLAN; 28/07/2010 = - Ofício nº 69/2010 – DG/CEAD/UDESC de 28/07/2010 a PROPLAN/UDESC que atende a solicitação em resposta ao Of. Circ. 005/2010-PROPLAN enviando a sugestão para alteração de valores no pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC; - 12/08/2010 = item 1.2.16. Reunião Adm. de Diretores CEAD. **2.2.8. CI nº 22/2010 de 04/08/2010;** Procedência: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo – Coordenadora de Curso de Extensão; Assunto: Justifica a não entrega do relatório do Projeto de extensão Isolado: Curso de desenvolvimento do site. Histórico da tramitação: - 12/08/2010 = item 1.2.17. Reunião Adm. de Diretores CEAD. **2.2.9. Ofício Circular Biblioteca Central nº 002/2010 de 22/07/2010;** Procedência: Iraci Borszcz – Coordenadora BU- Biblioteca Central da UDESC; Assunto: Informa novos procedimentos a serem adotados pela BU. Histórico da tramitação: - Encaminhado a DPPG + DG + DEX + DPTO + Coord. Estágio + Coord. Curso; - 12/08/2010 = item 1.2.19. Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC. **2.2.10. Ofício PROEN nº 225/2010 de 12/08/2010;** Procedência: Pró-Reitora de Ensino da UDESC – Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Encaminha documentação impressa do portal do Ministério da Educação que trata sobre o “Referencial de Curso”. Histórico da tramitação: - 13/08/2010 = Ciência do DG/CEAD; - 13/08/2010=Encaminhado a DEG + DAD + DPPG + DEX + DPAD/CEAD para ciência e manifestação ao Diretor geral/CEAD; - 16/08/2010 = CI nº 39/2010 – DPPG/CEAD/UDESC de 16/08/2010 em resposta ao Of. PROEN nº 225/2010; - 17/07/2010 = ciência do DG/CEAD a CI. 39/2010-DPPG/CEAD. **2.2.11. ALTERAÇÕES EM COLEGIADOS, PORTARIAS, COMISSÕES ..., com base no pedido de afastamento da Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina, nível de doutorado no período de 01/08/2010 a 31/07/2013, Portaria Nº 524/2010 de 20/05/2010 anexa e pedida de renúncia da Prof. Ma. Rose Clér Estivalete Beche no CONSUNI/UDESC;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: Deliberações e Ações

desenvolvidas. Histórico da Tramitação: **ITEM "A":** - 26/07/2010 = C.I. 134/2010-DEG/CEAD de 26/07/2010, solicita procedimentos referente a sua representação nos Colegiados: CONSUNI E CONSEPE. - 05/08/2010 = Portaria Nº 52/2010-DG/CEAD de 05/08/2010, designa representantes no CONSEPE; - 05/08/2010 = Of. 73/2010-DG/CEAD de 05/08/2010 encaminhado ao Reitor com cópia para o Secretário dos Conselhos Superiores - UDESC, solicitando a contar de 05/08/2010 a alteração dos nomes dos membros Diretores Indicados do CEAD no CONSEPE/UDESC mandato até 25/09/2011, assim especificados: Membro Titular – Prof. Dra. Ademilde Silveira Sartori; Membro Suplente – Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; - 06/08/2010 = C.I. 74/2010-DPAD/CEAD de 06/agosto/2010, da Prof. Rose Clér Estivaleta Beche encaminhando o pedido de renúncia como membro docente eleito do CEAD no CONSUNI/UDESC mandato 26/09/2009 até 25/09/2011; - 06/08/2010 = Of. 72/2010-DG/CEAD de 06/08/2010 encaminhado ao Reitor com cópia para o Secretário dos Conselhos Superiores - UDESC, encaminha pedido de renúncia dos membros docentes eleitos do CEAD no CONSUNI/UDESC mandato 26/09/2009 até 25/09/2011: Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos (26/07/2010) e Rose Clér Estivaleta Beche (06/08/2010), informa que os Diretores do CEAD decidiram em Reunião Adm. pela abertura de Edital de Eleição para os representantes docentes eleitos do CEAD no CONSUNI-2009/2011. - 12/08/2010 = item 2.1.9. Reunião Adm. de Diretores CEAD/UDESC; - 13/08/2010 = Portaria Nº 69/2010 de 13/08/2010; Designação de Comissão Setorial para eleição dos representantes docentes eleitos do CEAD no CONSUNI-2009-2011; - 13/08/2010 = CI Circular nº 28/2010 – DG/CEAD/UDESC de 13/08/2010; Procedência: DG-CEAD/UDESC para Comissão Eleitoral; Assunto: informa sobre deliberações da Reunião Adm. de Diretores do CEAD; e encaminha Portaria Nº 69/2010 de designação a Presidente e aos membros da Comissão para ciência e início dos trabalhos; - 25/08/2010 = publicação e socialização do EDITAL Nº 009/2010/CEAD/UDESC, para eleição de representantes docentes no CONSUNI/UDESC. **ITEM "B"** - 12/08/2010 = C.I. s/Nº de 12/08/2010; Procedência: Prof. Ma. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, Assunto: solicita desligamento da SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DOCENTES, DO CEAD/UDESC; - Alteração da Portaria nº 80/2007 de 20/12/2007; - Portaria Nº 072/2010-DG/CEAD de 13/08/2010, Altera Termo da Portaria Nº 80/2010-DG/CEAD/UDESC. **ITEM "C"** - **DEMAIS PORTARIAS NO ÂMBITO DO CEAD E UDESC CONFORME RELAÇÃO ANEXA:** - Alterar os Termos das Portarias com a designação do nome da Prof. Dra. Ademilde Silveira Sartori em substituição ao nome da Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos. **2.2.12. CI nº 38/2010 – DPPG/CEAD/UDESC de 13/08/2010;** Procedência: DPPG/CEAD – Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Assunto: Solicita que os inscritos no I Congresso de Iniciação Científica e Pós-Graduação – Sul do Brasil sejam autorizados a cumprirem suas horas de trabalho naqueles dias no Centreventos. Histórico da tramitação: - 17/08/2010 = Encaminhado a DAD-RH/CEAD com cópia p/ DPPG/CEAD para os encaminhamentos devidos junto ao RH/CEAD, visando à participação dos interessados no evento, haja vista a aprovação/deferimento da solicitação da DPPG/CEAD em Reunião Adm. de Diretores em 12/08/2010. **2.2.13. CI Circular 08/2010 – CDOC de 10/08/2010;** Procedência: PROPLAN - Pró-Reitora de Planejamento – Marcus Tomasi e CDOC - Coordenadora de Documentação – Maria de Lourdes Blatt Ohira; Assunto: Informa que a Secretaria de Estado da Administração está implantando o SGP- e = Sistema de Gestão de Protocolo em substituição ao atual SPP - Sistema de Protocolo Padrão, e convoca para um treinamento aos usuários, solicitando indicar um servidor efetivo para o período de 16 a 20/08/2010 e de 23 a 27/08/2010. Histórico da tramitação: - 11/08/2010 = de acordo do Diretor Administrativo CEAD, com parecer pela indicação de 04 quatro técnicos sendo dois nomes do Comitê de Gestão Documental do CEAD e dois nomes de técnicos efetivados no último Concurso, haja vista, a necessidade de os mesmos tomarem conhecimento das atividades do CEAD; - 11/08/2010 = encaminhado a Sra. Laura para indicar até quatro servidores, atendendo o de acordo do DAD/CEAD; - 11/08/2010 = deferido pelo DG/CEAD + DAD/CEAD os nomes das Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Sonia Regina Wenzel, Rosilane Pontes Bernard, Marilane Machado; - 11/08/2010 = Ofício S/N da Assistente de Gab. DG/CEAD a Senhora Coordenadora com os nomes de demais informações solicitadas referente aos nomes dos servidores designados para participar do treinamento; - 12/08/2010 = item 1.2.13. Reunião Adm. de Diretores CEAD/UDESC. - 13/08/2010 = cópia do ofício s/nº da Assist. Gab. DG/CEAD, encaminhado a DAD-RH/CEAD para ciência, registro e arquivo na pasta das servidoras. **2.2.14. Processo nº 10882/2010 de 16/08/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Autorização de saída para eventos 24 e 25/08/2010 vide Comunicação interna. Histórico da tramitação: - 17/08/2010 = Aprovado "Ad Referendum" pelo DPAD; - 17/08/2010 = Encaminhado a DG/CEAD para os devidos encaminhamentos; - 23/08/2010 = Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado a DAD-RH/CEAD para ciência da interessada, registros e providências devidas. **2.2.15. CI nº 149 – DEG/CEAD/UDESC de 19/08/2010;** Procedência: DEG/CEAD – Prof. Dra. Ademilde Silveira Sartori; Assunto: Justificativa de ausência da DEG/CEAD no período de 23 a 27 de agosto de 2010 e informa que a Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo ou a Prof. Ma. Solange Cristina da Silva responderão pela DEG/CEAD nesse período. Histórico da tramitação: - 23/08/2010 = Deferido do DG/CEAD e encaminhado a DAD-RH/CEAD para ciência, registros e arquivo na pasta funcional da professora. **2.2.16. Correspondência eletrônica = CI nº 57/2010 – DEX/CEAD/UDESC de 26/08/2010;** Procedência: Diretora de Extensão – Prof. Ma. Solange Cristina Silva; Assunto: Justifica que a Diretora de Extensão estará em atividades externas e informa quem responderá neste período pela DEX/CEAD. **2.2.17. Ofício Circular nº 24/2010 PROPPG de 26/07/2010;** Procedência: Prof. Antonio Pereira de Souza – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Assunto: Retifica informações contidas no of. Circular 023/2010 PROPPG em relação aos Professores da UDESC que irão se afastar ou usufruir de licença no período de vigência das Bolsas de IC. Histórico da tramitação: - 27/07/2010 = ciente do DG/CEAD; - 12/08/2010 = item 1.2.20 Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC; -13/08/2010 = cópia do Of. Circular Nº 029/2010-PROPPG/UDESC de 12/08/2010; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: retifica as informações contidas no Of. Circular 024/2010 PROPPG/UDESC. **2.2.18. Cópia do Ofício PROEN nº 233/2010 de 16/08/2010 encaminhado a Coordenadora Recursos Humanos - UDESC=Hellen F. C. Ghislandi;** Procedência: Pró-Reitora de Ensino da UDESC – Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Solicita que se publique a homologação dos resultados do Processo Seletivo Edital nº 04/2010 para o CEAD/UDESC, recomenda que o CEAD deve encaminhar a relação dos professores que poderão neste momento, ser chamados, observando a necessidade existente, bem como, fazendo uma avaliação conjunta com os professores recém-concursados efetivos e já chamados para assumir seus cargos. Histórico da tramitação: - 17/08/2010 = Ciente do DG/CEAD; - 23/08/2010 = encaminhado ao DAD-RH/CEAD + DEG/CEAD + DPAD/CEAD, para as providências no âmbito de suas competências. **2.2.19. Portaria Nº 68/2010-DG/CEAD/UDESC de 13/08/2010;** Designação de Comissão Setorial para eleição dos representantes docentes eleitos do CEAD no CONCENTRO-2009-2011, atendendo decisão dos Diretores do CEAD em Reunião Adm. em 12/08/2010, pela abertura de Edital de

Eleição para os representantes docentes eleitos do CEAD no CONCENTRO-2009/2011. Histórico da Tramitação: - 13/08/2010 = CI Circular nº 27/2010 – DG/CEAD/UDESC de 13/08/2010; Procedência: DG-CEAD/UDESC para Comissão Eleitoral; Assunto: informa sobre deliberações da Reunião Adm. de Diretores do CEAD; e encaminha Portaria de designação a Presidente e aos membros da Comissão para ciência e início dos trabalhos; - 25/08/2010 = publicação e socialização do EDITAL Nº 008/2010/CEAD/UDESC, para eleição de representantes docentes no CONCENTRO/UDESC. **2.2.20. Portaria Nº 73/2010-DG/CEAD/UDESC de 13/08/2010;** Designação de Comissão Setorial para eleição dos representantes discentes eleitos do CEAD no CONCENTRO, para um mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição, atendendo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Histórico da Tramitação: - 25/08/2010 = publicação e socialização do EDITAL Nº 7/2010-DG/CEAD/UDESC de 25/08/2010; para eleição de representantes discentes no CONCENTRO/CEAD, para um mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição. Atendendo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. **2.2.21. Cópia do Of. Circular nº 134/2010/GAB/SEB/MEC de 05/08/2010;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: of. encaminhado à Presidente do Fórum Estadual de Formação Docente pela Secretária de Educação Básica= Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, com o assunto: “Encaminha Proposta de Diretrizes Nacionais para a Educação de Alunos com Transtornos Funcionais Específicos na Perspectiva da Educação Inclusiva.” Histórico da Tramitação: - 16/08/2010 = encaminhado para DPPG+DEG+DAD+DEX+DPAD, para ciência e providências no âmbito de suas atribuições. **2.3. Inclusão de pauta: não foram apresentadas. 3. Ordem do dia: 3.1. ASSUNTOS PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E PARECER: 3.1.1. CI nº 125/2010 – DEG/CEAD/UDESC = 28/05/2010;** Procedência: DEG/CEAD = Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: Complemento do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância; Relatora: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Parecer do Relator: baixado em diligência a DEG/CEAD em 30/06/2010; Parecer do CONCENTRO em Reunião Ordinária de 07/07/2010: retornar na próxima reunião do CONCENTRO. Histórico da tramitação: - 09/07/2010 = DEG/CEAD, solicita retirada do assunto da pauta do CONCENTRO/CEAD, haja vista nova deliberação da PROEN/UDESC sobre o assunto. Parecer do CONCENTRO: Aprovado a retirada de pauta. Encaminhe-se: devolve a DEG/CEAD. **3.1.2. CI nº 074/2010 DPAD/CEAD/UDESC de 08/07/2010;** Procedência: Chefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD = Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche; Assunto: Apresenta proposta para atendimento dos alunos pendentes do Amapá no Curso de Pedagogia a Distância em anexo, Tabela 01 de disciplinas e alunos pendente, Tabela 02 dos blocos 01 e 02 que já receberam materiais e Tabela 03 com sugestões de datas para a realização do Bloco 3 e pede providências. Histórico da tramitação: - Reuniões para definições das ações a serem realizadas pelo Grupo de Trabalho; - inclusão dos assuntos: entrega de Diplomas, Outorga de Grau em Gabinete deslocado para alunos com requerimento deferido pelo CONCENTRO; recebimento de documentos para validação dos Estudos Independentes, considerando o deslocamento do grupo de trabalho a cidade de Macapá/AP; - 19/07/2010= Portaria Nº 46/2010-DG/CEAD de 19/07/2010, de designação do Grupo de Trabalho para operacionalizar e sistematizar a Estrutura e realização das ações em atendimento aos alunos pendentes do Amapá; - definição dos nomes dos servidores Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro=DG/CEAD; Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche = Chefe do DPAD e representante da DEG/CEAD; Prof. Ma. Vanessa de Almeida Maciel = docente e representando a Secretária de Ensino de Graduação do CEAD, designados para viagem a Macapá/AP com o objetivo de concretizarem as ações na referida cidade; - definição das datas e agenda de viagem = de 22 a 26/08/2010; - Itinerário para viagem e cronograma das ações; - contato com o Pólo UAB em Macapá/AP – Prof. Lucila Moraes/Coordenadora e responsável pelo pólo, visando local físico para o grupo de trabalho do CEAD/UDESC realizar suas atividades na cidade de Macapá/AP – tendo amplo apoio da mesma professora com a liberação de espaço físico na Escola Gabriel Almeida Café situada na Av. FAB 091, Bairro: Central, Macapá/AP; - socialização das datas/agenda e local via fone+e-mail+página do CEAD: (via fone e e-mail) com os alun@s e pedagog@s, informando sobre a agenda das ações em Macapá, (p/Outorga de Grau, entrega de Diplomas e Estudos Independentes = SECEG/CEAD - Maria Helena; p/ Provas, Rec. 1e 2 e Planos=DPAD/CEAD = Prof. Vanessa) socialização em 09/08/2010 na pág. do CEAD/UDESC das C.I. Circulares de 09/08/2010: Nº 20/2010 = agenda para recebimento dos doc. de validação dos Estudos Independentes; Nº 21/2010 = agenda entrega de Diplomas; Nº 22/2010 = agenda cerimônia de Outorga de Grau em gabinete deslocado; Nº 24/2010 = relação nominal dos alunos pendentes para entrarem em contato com a SECEG/CEAD; Nº 23/2010 = agenda das provas. - 12/08/2010 = item 2.1.4. pauta da Reunião Adm. de Diretores CEAD; - todas as providências relativas à preparação do material, viagem; - **CI nº 147/2010 – DEG/CEAD/UDESC de 18/08/2010;** Procedência: DEG/CEAD = Prof. Dra. Ademilde Silveira Sartori; Assunto: Publicação de Edital para oferecimento de disciplinas aos alunos do Amapá (anexos: Edital disciplinas 2010.2 Amapá + Comunicação interna nº 87/2010/DPAD) Histórico da tramitação: - Deferimento do DG/CEAD; - Publicado e socializado Edital 06/2010; - restituído a DEG/CEAD com cópia do Edital 06/2010; - atendida a solicitação, em 20/08/2010. - deslocamento do grupo a cidade de Macapá/AP em 22/08 e retorno em 26/08/2010. Agradecimento Geral a toda a Equipe do CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. **3.1.3. PROCESSO 8111/2010. TERMO DE RECLAMAÇÃO FEITO AO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA UEMA POR DORIVANY CHAVES PEREIRA, aluna do Estado do Maranhão;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: Audiência Conciliação, Instrução e Julgamento em 14/outubro/2010 em São Luis/Maranhão. Histórico da tramitação: - 17/06/2010=Recebido via correio o Termo de Reclamação e a intimação para comparecimento na audiência em 14/10/2010; - 17/06/2010=Termo de Reclamação encaminhada a DEG/CEAD, para manifestar-se e restituir a DG/CEAD; - 01/07/2010=Termo de Reclamação restituído a DG/CEAD como peça do Processo Nº 8111/2010 de 24/06/2010 autuado pela DEG/CEAD com parecer da mesma pelo encaminhamento a PROJUR para análise e parecer; - 01/07/2010= Proc. Nº 8111/2010 encaminhado a PROJUR/UDESC; - 16/07/2010 = C.I. 751/2010/PROJUR de 16/07/2010, PROJUR envia cópia do Processo e solicita a viabilização de providências no sentido da realização da Outorga de Grau e emissão do certificado para que possamos informar ao juizado, requerendo o cancelamento da audiência marcada para 14/10/2010; -17/08/2010= agendada pelo DG/CEAD a data de 27/08/2010, para a realização da Outorga de Grau em gabinete deslocado na cidade de São Luís/MA, considerando o grupo de trabalho designado para atender os alunos pendentes na cidade de Macapá/AP com agenda de ações para o período de 22 a 26/08/2010, tendo assim como o DG/CEAD deslocar-se até São Luís/MA; - 26/07/2010= e-mail da SECEG/CEAD para a promovente comunicando a data e solicitando que entre em contato para as providências devidas; - 06/08/2010= até a presente data a promovente não entrou em contato e não respondeu e-mail; - 06/08/2010=enviado via e-mail e SEDEX-10, Of. 75/2010 de 6/8/2010 a promovente ratificando as informações já enviadas e dando o prazo até 12/08/2010 para entrar em contato com a DG/CEAD; - 09/08/2010= Of. 76/2010-DG/CEAD em 9/8/2010, enviado a PROJUR, informando sobre as ações efetuadas para atender a solicitação da PROJUR, ou seja, Outorgar Grau da promovente; - 19/08/2010 =

devolução do "AR" ref. ao Of. 75/2010-DG/CEAD/UDESC, com o recebimento por Márcia Cristina Cruz em 12/08/2010; - até a data de 16/08/2010 não tivemos nenhum retorno da promovente; - 12/08/2010 = item 2.1.5. Reunião Adm. de Diretores CEAD; - 16/08/2010= Of. Nº 79/2010-DG/CEAD/UDESC de 16/08/2010 a promovente, comunicando o cancelamento da cerimônia de Outorga de Grau agendada para 27/08/2010, justificada pela não confirmação da presença da promovente em tempo hábil, prazo informado pela UDESC/CEAD; - 16/08/2010= Of. Nº 80/2010-DG/CEAD/UDESC de 16/08/2010 a procuradora da PROJUR/UDESC Tânia Caldeira de Andrada e Silva, comunicando o cancelamento da cerimônia de Outorga de Grau da promovente, com cópia do Of. Nº 79/2010, e solicitando providências necessárias; - 23/08/2010=devolvido ao CEAD/UDESC, Of. Nº 79/2010-DG/CEAD com a informação do correio de endereço insuficiente. Parecer do CONCENTRO: Ciente, aprovados os trâmites. Encaminhe-se: A SECEG/CEAD para arquivo na pasta da aluna/ promovente.

3.1.4. Resolução nº 20/2010 – CONSUNI; Procedência: Presidente da UDESC = Prof. Dr. Sebastião Iberes Lopes Melo; Assunto: Dispõe sobre a Educação a Distância na Fundação do Estado de Santa Catarina – UDSC, e dá outras providências. Parecer do CONCENTRO: Registra-se apenas como comunicação. **3.1.5. CI nº 115/2010 – CEAD/UDESC de 17/08/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Comunica ao Departamento Pedagógico a realização do VI Encontro do Grupo de Pesquisa Educação, Arte e Inclusão, que acontecerá entre os dias 30 e 31 de agosto de 2010. Histórico da tramitação: - 17/08/2010 = Aprovado "Ad Referendum" em pelo DPAD; - 17/08/2010 = Encaminhado ao CONCENTRO/CEAD para os devidos encaminhamentos. DEX registra que a Equipe cerimonial não foi comunicada. DAD registra reservas hotel e passagens solicitadas em cima da hora. Parecer do CONCENTRO: O CONCENTRO não tem encaminhamentos a fazer. Encaminhe-se: Restitui-se à DPAD/CEAD.

3.1.5. COMPROMISSOS/RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES Prof. DRA. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: situação finalização das atividades/ações referentes ao Patrimônio, Extensão, Pesquisa, Estágio, Curso de Pós-Graduação do CEAD (diário de classe) entre outros, considerando o afastamento da referida professora para Pós-doctoral. Ciência = DPPG + DEX/CEAD: Comunica e pede registro em ata que somente se afaste após a entrega de todos os seus documentos que estiverem sob sua responsabilidade. Cada direção deverá apresentar à Direção Geral as atividades de responsabilidade da Prof.Dra. Maria Cristina que não foram finalizadas/concluídas pela mesma. Parecer do CONCENTRO:Aprovado. Encaminhe-se: ao DG/CEAD, para as providências.

3.1.6. Of. 058/2010-DG/FAED/UDESC de 17/08/2010; Procedência: DPPG+DEG/CEAD- Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo e Prof. Ma. Solange Cristina da Silva, diretoras desempenhando as atribuições da DEG/CEAD no período de afastamento da Prof. Dra. Ademilde Silveira Sartori; Assunto: Ofício encaminhado a DEG/CEAD pela DG/FAED = Prof Marlene de Fáveri, solicita esclarecimentos sobre critérios de nomeação de professores aprovados no Edital nº 1/2010-UDESC para o CEAD/UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o envio de resposta a nível do CONCENTRO. Encaminhe-se: a Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo para responder atendendo o CONCENTRO.

3.2. PROCESSOS PARA REFERENDAR O "AD REFERENDUM" DO DIRETOR GERAL DO CEAD: **3.2.1. EDITAL Nº 05/2010 de 13/07/2010** Torna público o quadro de disciplinas online do Curso de Pedagogia a Distância a serem oferecidas aos alunos regularmente matriculados do CEAD; e, aos alunos regulares de outros cursos da UDESC e comunidade externa, na modalidade de disciplina isolada; Procedência: DG/CEAD; Interessado: DEG/CEAD – Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: REFERENDAR 'AD REFERENDUM' do DG/CEAD – solicitação de publicação de Edital de oferecimento de disciplinas online-semester 2.2010. Histórico da tramitação: -13/07/2010 = aprovado "AD REFERENDUM" pelo DG/CEAD; - 13/07/2010 = publicação e socialização do EDITAL Nº 05/2010 de 13/07/2010; - 12/08/2010 = item correspondência para conhecimento = Reunião Adm. de Diretores do CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o "Ad Referendum". **3.2.2. CI nº 133/2010 – DEG/CEAD/UDESC de 21 de julho de 2010;** Procedência: DEG/CEAD – Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: REFERENDAR O "AD REFERENDUM" do DG/CEAD – solicitação de inclusão da disciplina de Metodologia da Educação a Distância no Edital 5/2010 com a retificação do mesmo; Histórico da tramitação: - 22/07/2010 = solicitação aprovada em Reunião de DPAD/CEAD; - 27/07/2010 = restituída a DEG/CEAD para os devidos encaminhamentos quanto a retificação do Edital; - 29/07/2010 = encaminhada a DG/CEAD para os devidos encaminhamentos da retificação os seja: Assinatura do DG/CEAD; Publicação e Socialização; -29/07/2010 = aprovado "AD REFERENDUM" pelo DG/CEAD; - 29/07/2010 = publicação e socialização da Retificação Nº 01/2010-DG/CEAD/UDESC do EDITAL Nº 05/2010 de 13/07/2010; - 12/08/2010 = item correspondência para conhecimento = Reunião Adm. de Diretores do CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o "Ad Referendum". **3.2.3. CI nº 136/2010 – DEG/CEAD/UDESC de 28/07/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: DEG/CEAD – Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: REFERENDAR o "AD REFERENDUM" do DG/CEAD – solicitação de aprovação para contratação dos candidatos aprovados no Concurso Público-Edital 01/2010/UDESC para a vaga de Língua Portuguesa - 2º lugar e no Processo Seletivo-Edital 01/2010/UDESC para a vaga de Educação Especial e Aprendizagem: Intérprete de Libras - 3º lugar, considerando Of. Cir. PROEN 31/2010 de 19/07/2010, Of. Circ. PROEN 32/2010 de 21/07/2010 e - Ofício Circular nº 007/2010 de 26/07/2010 que informa que p Gabinete do Reitor emitiu a Instrução Normativa nº 004/2010 – GAB, que regulamenta os procedimentos a serem adotados para ofertas de disciplinas em cursos de graduação da UDESC em caráter de excepcionalidade para o semestre 2.2010. Histórico da tramitação: - 29/07/2010 = Aprovado "AD REFERENDUM" pelo DPAD/CEAD; - 29/07/2010 = encaminhado a DG/CEAD para os devidos encaminhamentos; - 30/07/2010 = encaminhado ao CONCENTRO, para análise e parecer; - 30/07/2010 = aprovado "AD REFERENDUM" pelo DG/CEAD; - 02/08/2010 = restituído a DG/CEAD para as providências; - 02/08/2010 = entregue em mãos a PROEN/UDESC a solicitação devidamente aprovada de contratação dos candidatos acima mencionados, para os trâmites legais no âmbito da UDESC; - 12/08/2010 = item correspondência para conhecimento = Reunião Adm. de Diretores do CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o "Ad Referendum". **3.2.4. Processo nº 10876/2010 de 16/08/2010;** Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: REFERENDAR O "AD REFERENDUM" do DG/CEAD – apresenta definição de novo destino e solicitação de alteração nas datas de afastamento para bolsa de Estágio Pós-doctoral na Espanha – Projeto ARTE E INCLUSÃO NAS ONGs, UMA REDE DE PESQUISA ENTRE PAÍSES IBERO-AMERICAMOS, com o encaminhamento de cartas de aceite do Prof. Dr. Oscar Traversa do Instituto Universitário Del Arte de Buenos Aires e novo plano de trabalho e solicita autorização para as mudanças relatadas e alteração da Portaria da UDESC de saída tanto no que diz respeito ao novo destino, como também a inclusão da CAPES como órgão financiador da bolsa destinada ao Estágio Pós-Doctoral. Histórico da tramitação: - 17/08/2010 = aprovado "Ad Referendum" pelo DPAD; - 17/08/2010 = ciente da Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação; - 17/08/2010 = encaminhado ao CONCENTRO/CEAD para os devidos encaminhamentos; - 20/08/2010 aprovado "AD

REFERENDUM" pelo DG/CEAD; - 23/08/2010 = encaminhado a PROPPG/UDESC para os trâmites legais. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o "Ad Referendum". Encaminhe-se: Cópia das fls. 1 + 44 + 45 ao DAD-RH/CEAD para ciência e arquivo na pasta da interessada.

3.2.5. Processo Nº 9612/2009 de 10/12/2009; Procedência: DG/CEAD; Interessada: DG/CEAD; Assunto: REFERENDAR "AD REFERENDUM" do DG/CEAD - solicitação de diligência - Planejamento Estratégico 2010. Histórico da tramitação: -21/05/2010 = encaminhado pelo conselheiro do CONSAD - Prof. Jarbas Cardoso, para atender diligência; - 09/07/2010 = encaminhado a Presidenta da Comissão no CEAD/UDESC, para manifestar-se; -05/08/2010 = restituído pela Presidenta da Comissão no CEAD/UDESC, com parecer; - 09/08/2010 = "AD REFERENDUM" DG/CEAD/UDESC; -09/08/2010 = restituído ao conselheiro Jarbas/CONSAD, atendida a diligência com o de acordo do DG/CEAD ao parecer da Presidente da Comissão; -12/08/2010 = item 1.2.18. Reunião Adm. de Diretores CEAD/UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o "AD Referendum".

3.2.6. CI nº 098/2010 – DAD-RH/CEAD/UDESC de 08/08/2010; Procedência: DAD-RH/CEAD Téc. Univ. Márcia Vieira; Assunto: Encaminha Planilhas referentes aos Processos Seletivos UAB 01/2009, 02/2009, 03/2009 e 04/2009 visando subsidiar a análise da viabilidade de renovação do prazo de validade dos Processos Seletivos para tutores. Histórico da tramitação: - 09/08/2010 = Deferido do DG/CEAD para renovar os processos por mais 1 (um) ano; - 09/08/2010 = "AD REFERENDUM" do DG/CEAD; - 09/08/2010 = Encaminhado a DEG/CEAD, para providências atendendo deferimento do DG/CEAD; -12/08/2010 = item 1.2.11. Reunião Adm. de Diretores CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o "Ad Referendum".

3.2.7. CI nº 01/2010 – DPAD/CEAD/UDESC de 16/08/2010; Procedência: Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche – Coordenadora de Curso/CEAD; Assunto: REFERENDAR O DE ACORDO DO DG/CEAD - Solicitação de chamada de candidatos do Processo Seletivo – Edital 04/2010, conforme relação contida na referida C.I. Histórico da tramitação: - De acordo da Diretora de Ensino de Graduação; - 18/08/2010 = encaminhado a DG/CEAD para aplicação; - 20/08/2010 = de acordo do Diretor Geral, em 20/08/2010; - 20/08/2010 = encaminhado a DEG/CEAD para as providências devidas atendendo artigo 66 inciso IV do regimento. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o "Ad Referendum".

3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:

3.3.1 Processo nº 5851/2010; Procedência: CEX/CEAD/UDESC; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Solicita mudança de Coordenador de Projeto de Extensão, justificada exoneração a pedido do Prof. Dr. Rodrigo Rosso Marques. Com a indicação do próprio nome da interessada ou seja, Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, para Coordenadora do referido projeto. Solicita ainda, a inclusão das professoras voluntárias: Prof. Tânia Ugläub como extensionista voluntária e da Prof. Gisele landra como interprete de Libras da oficina do projeto; Relatora: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Histórico da tramitação: - 07/06/2010 = aprovado por unanimidade na Reunião do DPAD/CEAD; - 09/06/2010 = encaminhado a DEX/CEAD para os devidos encaminhamentos; - 09/06/2010 = encaminhado a CEX/CEAD para análise e parecer; - 26/07/2010 = aprovado pela CEX/CEAD; - 26/07/2010 = encaminhado ao CONCENTRO para homologação; - 05/08/2010 = Encaminhado a Prof. Dra. Sonia Melo para relatar no CONCENTRO; - 09/08/2010 = Encaminhado em diligência pela relatora à DEX/Comissão de Extensão; - 10/08/2010 = encaminhado em diligência a Coordenação da Ação – Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; - 12/08/2010 = restituído pela Coordenadora da Ação a DEX/Comissão de Extensão, atendida a diligência; - 12/08/2010 = restituído a relatora pela DEX/CEAD atendida a diligência, com o pedido de arquivamento do Processo; - 16/08/2010 = restituído ao CONCENTRO pela relatora com o Parecer: Retornada a diligência; Requerente houve por bem retirar o projeto, razões explicitadas no projeto; sem objeto, fica, com a retirada solicitada pela requerente, nula a necessidade de parecer. Encaminhado ao CONCENTRO para providências. Parecer do CONCENTRO: Aprovado a retirada de pauta e o arquivamento. Encaminhe-se: À DEX/CEAD para ciência e arquivamento do processo.

3.3.2. Processo nº 6400/2010 de 25/05/2010; Procedência: DPAD/CEAD/UDESC; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Análise do processo referente ao projeto Ciclo Expositivo: Arte e Inclusão. Coordenadora Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Relatora: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Parecer do Relator: Em diligência. Parecer do CONCENTRO: Apresentar na próxima reunião do CONCENTRO. Encaminhe-se: À Secretária do Concentro para providências.

3.3.3. Processo nº 7874/2010 de 21/06/2010; Procedência: DPAD/CEAD/UDESC; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Encaminhamento de relatório final da bolsista de extensão Letícia dos Santos, programa Arte e Inclusão: Mediações Significativas; Relatora: Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: À DEX/CEAD para ciência, registro e trâmites necessários.

3.3.4. Processo nº 9139/2010 de 15/07/2010; Procedência: ?/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Solicitação de análise e parecer de Relatório final de bolsista de extensão Maristela Muller; Relatora: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: À DEX/CEAD para ciência, registros e trâmites necessários.

3.3.5. Processo nº 9998/2010 de 30/07/2010; Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Encaminhamento de Relatório final da bolsista de extensão Aline M. Machado ao programa NUPEART, uma parceria CEART-CEAD; Relatora: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: À DEX/CEAD para ciência, registros e trâmites necessários.

3.3.6. Processo nº 9999/2010 de 30/07/2010; Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Encaminhamento do relatório final da bolsista Bruna Marques Frandolige referente ao programa NUPEART uma parceria CEAD-CEART; Relatora: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: À DEX/CEAD para ciência, registros e trâmites necessários.

3.3.7. Processo nº 11021/2010 de 18/08/2010; Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: Relatório da Direção de Extensão – Ano 2009; Relator: Prof. Me. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: Restitui a DEX/CEAD para arquivo.

3.3.8. Processo nº 10716/2010 de 12/08/2010; Procedência: ?/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Luciana Alvarenga; Assunto: Análise e parecer do Projeto de Extensão – Edital nº 07/2009 – PROEX/UDESC, intitulado Ciclo de Palestras – Arte, Natureza, Sustentabilidade; Relator: Prof. Me. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: À DEX/CEAD para trâmites necessários.

3.3.9. Processo Nº 8719/2010 de 07/07/2010; Procedência: DEG/CEAD; Interessada: GISELE MARIA CORDEIRO; Assunto: Solicita Outorga de Grau em Gabinete; Relator: Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: À SECEG/CEAD para em conjunto com o Gabinete do DG/CEAD agendar a data.

3.3.10. Processo nº 9301/2010 de 19/07/2010; Interessada: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: Requer autorização para participação em eventos para professores e técnicos universitários = IV Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Especiais de 15 a

17/setembro/2010, UFRN, sem ônus para o CEAD/UDESC; Relator: Prof. Me. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado. Encaminhe-se: À DAD-RH/CEAD para ciência da requerente e trâmites necessários. **4. Comunicações pessoais:** **4.1. Prof. Me. Ivair de Lucca:** a) Relato das duas últimas semanas = ações. Defesas junto a PROJUR, principalmente referente a alunos da Região Sul. 1º Ação Amapá (12 pessoas). Advogado de Joinville. b) Orçamento = valor definido falta detalhamento. Pegar valores com Prof. Ivair. C) Dois técnicos concursados para o CEAD. **4.2. Disc. Roberto Oliveira Prado:** a) Nome para Comissão de Vestibular. b) Nome Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo, para Comissão Prof. Associado. **4.3. Prof.Dra. Sonia Maria Martins de Melo:** Comunica e pede autorização para Licença Prêmio de um mês no período de 18/10 a 18/11/2010. A professora formalizará por escrito seu pedido. **4.4. Prof.Dr. EstevãoRoberto Ribeiro:** II Seminário de Pesquisa em EaD = 4 e 5/10/2010 e Encontro Estratégico das Mantenedoras de Instituições que ministram Educação a Distância. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis, 27 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro _____

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques _____

Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo _____

Prof. Me Ivair de Lucca _____

Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche _____

Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel _____

Ver. Celso Francisco Sandrini _____

Sr. Marcos Roberto de Abreu _____

Discente Solange Castagnel _____

Discente Roberto Oliveira do Prado Oliveira do Prado _____